



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

MOÇÃO

Moção de Repúdio ao assassinato de duas crianças, de 3 e 5 anos, ocorrido na Zona Sul de São Paulo, e à violência doméstica e vicária praticada contra mulheres e seus filhos.

Senhor Presidente

A Vereadora Sandra Manente, no uso de suas atribuições legais, apresenta à apreciação do Plenário a presente MOÇÃO DE REPÚDIO diante do brutal assassinato de duas meninas, de apenas 3 e 5 anos, encontradas mortas dentro de um veículo, na Zona Sul de São Paulo, no dia 9 de agosto de 2026.

Conforme informações divulgadas, o crime ocorreu após a separação dos pais, em um contexto marcado por ameaças e perseguição contra a mãe das crianças. O pai teria, inclusive, enviado mensagem ameaçando que aquela seria a última vez que ela veria as filhas.

O caso expõe uma realidade que não pode ser ignorada: a violência contra a mulher também pode atingir diretamente seus filhos, transformando crianças em instrumentos de ameaça, controle e vingança.

É inadmissível que sinais de violência, ameaças e perseguições sejam minimizados até que uma vida seja perdida. Toda ameaça deve ser levada a sério e toda mulher em situação de violência deve ter acesso efetivo à proteção do Estado.

Esta Casa Legislativa manifesta seu veemente repúdio ao crime, à violência doméstica e à violência vicária, reafirmando seu compromisso com a proteção das mulheres, crianças e adolescentes e com o fortalecimento de políticas e mecanismos capazes de prevenir tragédias como essa.

Que desta Moção seja dada ciência aos órgãos competentes, como manifestação desta Casa em defesa da vida, da dignidade e da proteção das mulheres e crianças.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 10 de agosto de 2026.

Vereadora Sandra Manente – Republicanos



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003200350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

